



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

SUBEMENDA À EMENDA MODIFICATIVA Nº01/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 04/2025

**“MODIFICA A EMENTA E O CAPUT DO
ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº
04/2025.”**

Art. 1º - Ficam modificados a ementa e o caput do artigo 1º ao Projeto de Lei nº 04/2025 para a seguinte redação:

“DENOMINA PROFESSORA RAIMUNDA DE ARAÚJO MENEZES (TIA MUNDINHA) A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO QUE ESTÁ EM CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.”

“ Art. 1º Fica denominada de Professora Raimunda de Araújo Menezes (Tia Mundinha), a Escola Estadual de Ensino Médio, que está em construção no município de Caucaia-Ce”.

Art. 2º - Esta emenda será consolidada ao texto do Projeto de Lei nº 04/2025 tão logo seja aprovada em Plenário.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 06 de fevereiro de 2025.


Deputada Estadual Emília Pessoa - PSDB



JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem como fito esclarecer a nomenclatura da escola que está sendo construída no Município de Caucaia, divergente outrora da informação apresentada na justificativa.

A inserção da palavra professora tem como fito enaltecer o papel desenvolvido por aquela profissional que tão sabiamente exerceu seu mister no âmbito da educação no Município de Caucaia.

Desta feita, roga-se pela competente aprovação.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 08 de abril de 2025.

Deputada Estadual Emília Pessoa – PSDB